



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

Quinta-feira • 23 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 5819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJMYMDQ5MJG3MZC1M0VDQ0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
CNPJ 14.221.741/0001-07
Rua da Chácara, 445, Bairro Antônio de França Barbosa - Correntina - BA

DECRETO Nº 220/2022
De 15 de junho de 2022.

“Reintegra servidor ao quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências”.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina – BA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Servidor Enaldo dos Prazeres Júnior, formulou requerimento pleiteando sua reintegração ao serviço público municipal, sob alegação de que foi admitido no quadro de servidores deste município, em 25 de abril de 2022, após prévia aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, bem como a Decisão do Processo Administrativo nº 022/2014, de 16 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrado, a partir desta data, o servidor **Enaldo dos Prazeres Junior**, ao cargo de vigilante da Prefeitura Municipal de Correntina-BA.

Art. 2º - Lavra-se o respectivo termo de reintegração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Correntina – BA, em 15 de junho de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

www.correntina.ba.gov.br